

METALCAVA FUNDIÇÃO DE METAIS EIRELI
CNPJ nº 00.899.825/0001-90
NIRE nº 42600077327



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=AsAYQ4KEstCfRrjstT416g&chave2=Ug8owwspH_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 74168134920-CHARLES CAVA

1ª Alteração e Consolidação do Ato Constitutivo

Charles Cava, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 11.07.1972, empresário, inscrito no RG nº 7R/2.624.158/SSP-SC e no CPF nº 741.681.349-20, residente e domiciliado na Rua Paulo Alves do Nascimento, nº 1455, Bairro Pioneiros, no município de Lontras/SC, CEP 89.182-000.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI), denominada Metalcava Fundação de Metais EIRELI, inscrita no CNPJ nº 00.899.825/0001-90 e na JUCESC desde 23.10.1995, atualmente sob NIRE nº 42600077327, com sede na Rua Paulo Alves do Nascimento, nº 1458, Centro, no município de Lontras/SC, CEP 89.182-000; resolve alterar e consolidar seu Ato Constitutivo original, mediante as condições seguintes:

I. Nesta data e ato, a empresa altera o endereço de sua sede para Rua Paulo Alves do Nascimento, nº 1421, Bairro Pioneiros, no município de Lontras/SC, CEP 89.182-000.

II. Nesta data e ato, o capital que é de R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, passa a ser de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), com a integralização de R\$ 1.484.000,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e quatro mil reais) pelo aproveitamento do saldo da conta de adiantamento para aumento de capital do titular Charles Cava, já qualificado, e R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais) pelo aproveitamento do saldo de lucros acumulados – pertencente em sua totalidade ao titular Charles Cava, já qualificado.

III. Nesta data e ato, a empresa consolida e reformula seu Ato Constitutivo, que passa a vigorar com a seguinte redação atualizada, incluindo-se as presentes alterações.

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO

Charles Cava, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 11.07.1972, empresário, inscrito no RG nº 7R/2.624.158/SSP-SC e no CPF nº 741.681.349-20, residente e domiciliado na Rua Paulo Alves do Nascimento, nº 1455, Bairro Pioneiros, no município de Lontras/SC, CEP 89.182-000.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI), denominada Metalcava Fundação de Metais EIRELI, inscrita no CNPJ nº 00.899.825/0001-90 e na JUCESC desde 23.10.1995, atualmente sob NIRE nº 42600077327:

Cláusula Primeira. A empresa gira sob o nome empresarial de Metalcava Fundação de Metais EIRELI, com sede na Rua Paulo Alves do Nascimento, nº 1421, Bairro Pioneiros, no município de Lontras/SC, CEP 89.182-000; podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

Cláusula Segunda. A empresa explora o ramo de fabricação de máquinas e equipamentos industriais e comerciais e inclusive suas peças, fundição de metais, fabricação de ferragens e ferramentas, serviços de torno, solda, fresa, plaina e serviços industriais.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/08/2020

Arquivamento 20203388682 Protocolo 203388682 de 26/08/2020 NIRE 42600077327

Nome da empresa METALCAVA FUNDICAO DE METAIS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 41683228537023

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

26/08/2020



METALCAVA FUNDIÇÃO DE METAIS EIRELI
CNPJ nº 00.899.825/0001-90
NIRE nº 42600077327

Cláusula Terceira. A empresa iniciou suas atividades em 01 de novembro de 1995, e o prazo de duração é por tempo indeterminado; é garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

Cláusula Quarta. O capital é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente nacional.

Cláusula Quinta. A empresa é administrada pelo titular Charles Cava, já qualificado, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa, sendo a responsabilidade do titular, limitada ao capital integralizado.

Cláusula Sexta. O titular e administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou, ainda, por crime falimentar, de peita ou suborno, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Sétima. Quando a situação econômica e financeira da empresa permitir, o titular/administrador poderá ter ou não retirada de pró-labore, não havendo obrigatoriedade do(s) administrador(es) fazer(em) tal retirada.

Cláusula Oitava. O término de cada exercício será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

Cláusula Nona. Declara o titular, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

Cláusula Décima. Os casos omissos e não regulados pelo presente instrumento, serão regulados pelo Código Civil.

O titular assina digitalmente o presente instrumento, em uma única via.

Lontras (SC), 17 de agosto de 2020.

CHARLES CAVA
Assinado Digitalmente



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/08/2020

Arquivamento 20203388682 Protocolo 203388682 de 26/08/2020 NIRE 42600077327

Nome da empresa METALCAVA FUNDIÇÃO DE METAIS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 41683228537023

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

26/08/2020



203388682

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	METALCAVA FUNDICAO DE METAIS EIRELI
PROTOCOLO	203388682 - 26/08/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42600077327
CNPJ 00.899.825/0001-90
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/08/2020
SOB N: 20203388682

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20203388682

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 74168134920 - CHARLES CAVA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/08/2020

Arquivamento 20203388682 Protocolo 203388682 de 26/08/2020 NIRE 42600077327

Nome da empresa METALCAVA FUNDICAO DE METAIS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 41683228537023

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

26/08/2020